

EDITAL N.º 50/2023

----- **Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho** faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Espinho, que no mês de agosto do corrente ano a Câmara Municipal de Espinho terá apenas uma reunião ordinária, que se realizará no dia 14 de agosto de 2023, às 17h00m, a qual será pública (nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regimento).-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 1 de agosto de 2023.-----

A Presidente da Câmara Municipal,